

**Despacho n.º 15494/2011**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Serviço Social, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

**Artigo 1.º****Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Serviço Social, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º****Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9319/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 3.º****Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

## ANEXO I

**Estrutura Curricular do doutoramento em Serviço Social**

Área científica predominante do curso: Serviço Social

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	156	—
Políticas Públicas	PP	6	—
Sociologia	Soc	6	—
Não especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12

**Observações**

1 — Os créditos opcionais livres (12 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela Comissão Científica de Ciência Política e Políticas Públicas, de acordo com critérios definidos anualmente pela mesma Comissão. Em função do curricular anterior do doutorando, poderá a coordenação do Curso de Doutoramento substituir esses créditos opcionais, em parte ou na totalidade, por unidades curriculares de formação supletiva do primeiro ou segundo ciclos.

2 — Aos alunos que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Serviço Social (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Social Work).

**Plano de Estudos do doutoramento em Serviço Social**

(*Doctoral Studies in Social Work*)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
<b>1.º ano</b>					
Investigação em serviço social <i>Social work research</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Teorias do serviço social <i>Social work theories</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Problemas sociais contemporâneos <i>Contemporary social problems</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Intervenção em serviço social <i>Social work practice</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Políticas públicas de protecção social <i>Public policies and social protection</i>	PP	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
Seminário de projecto de investigação em serviço social <i>Research seminar in social work</i>	SS	Anual	450	20 (S=16; OT=4)	18
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6
<b>2.º e 3.º anos</b>					
Tese em serviço social <i>PhD thesis in social work</i>	SS	Bianual	3000	88 (T=24; S=36; OT=28)	120

\*As horas 'teóricas' e de 'seminário' atribuídas à 'Tese em serviço social' destinam-se à frequência do 'Ciclo internacional de conferências em serviço social e do 'seminário doutoral de investigação em serviço social.

## ANEXO II

**Regime de transição do doutoramento em Serviço Social****Regras gerais**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012, em todos os anos curriculares. As unidades curriculares do anterior plano de estudos que não constam da tabela de substituições são certificadas como unidades curriculares avulsas.

Tabela de substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Seminário de investigação em serviço social. . . . .	6	Seminário de projecto de investigação em serviço social . . .	6	S

205332898

**Despacho n.º 15495/2011**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Gestão de Operações e da Tecnologia, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

## Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Gestão de Operações e da Tecnologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Deliberação n.º 1431/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

**Plano de Estudos do doutoramento em Gestão de Operações e da Tecnologia**

(*Doctoral Studies in in Operations Management and Tecnology*)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
<b>1.º ano</b>					
Concepção da pesquisa I . . . . . <i>Research Design I</i>	CO	Semestral . . . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Concepção da pesquisa II . . . . . <i>Research Design II</i>	GG	Semestral . . . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos I . . . . . <i>Statistical methods I</i>	MQ	Semestral . . . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6
Métodos estatísticos II . . . . . <i>Statistical methods II</i>	MQ	Semestral . . . . .	150	19 (TP=18; OT=1)	6

## ANEXO I

**Estrutura Curricular do doutoramento em Gestão de Operações e da Tecnologia**

Área científica predominante do curso: Tecnologia, Produção e Operações

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia, Produção e Operações. . .	TPO	144	—
Gestão Geral . . . . .	GG	6	—
Métodos Quantitativos . . . . .	MQ	12	—
Estatística e Análise de Dados . . . . .	EAD	6	—
Comportamento Organizacional . . . . .	CO	6	—
Não Especificada . . . . .	n.e.	—	6
<i>Total</i> . . . . .		174	6

**Observações**

Aos alunos que concluírem com aproveitamento todas as unidades curriculares do 1.º ano, correspondentes a 60 créditos, será atribuído um Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Gestão de Operações e da Tecnologia (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Operations Management and Tecnology).